



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 02/2002

Assunto: INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 74 DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 13/05/2002

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 02/2002

Em, 13 de maio de 2.002.

**" INSERE PARÁGRAFO ÚNICO
NO ARTIGO 74 DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL."**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé- RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e **PROMULGA** a seguinte:

" RESOLUÇÃO"

Art. 1º - Fica inserido no artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal parágrafo único, que terá a seguinte redação

O Vereador poderá licenciar-se, ainda, para assumir o cargo de Secretário Municipal, caso em que a licença será automática, computando-se para termo inicial e final a portaria de nomeação e exoneração respectivamente .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal – 13 de maio de 2.002

APROVADO
EM 13/05/02
C. Mello Duarte
PRESID. da CÂMARA

PROMULGADO
EM 13/05/02
C. Mello Duarte
PRESID. da CÂMARA